



RECOMENDAÇÃO N.º 9

“Protecção solar em jardins e parques infantis”

Tendo-se na passada semana entrado no período de Estio, são agora esperadas elevadas temperaturas, cujo reflexo terá maior incidência em escalões etários mais desprotegidos, como é o caso das crianças.

Sendo o Sol uma das grandes fontes de vitamina D, poderá também causar vários danos na saúde infantil, pelo que será um problema emergente a forma como se deve saudavelmente proceder perante uma exposição solar mais prolongada. Se o Sol apresenta uma grande gama de radiações, com muitos benefícios para a nossa saúde e bem-estar, em excesso pode prejudicar a saúde da pele. A radiação ultravioleta B permite que a pele produza vitamina D, o que é bom para o crescimento da criança. Contudo, as radiações ultravioletas (B e A) também têm efeitos negativos, nomeadamente, queimaduras, reações fototóxicas, envelhecimento e cancro da pele. Sendo a pele das crianças mais sensível aos raios ultravioletas do que a dos adultos, muitos cancros de pele têm origem em queimaduras intensas durante a infância¹.

Considerando que tanto na praia, piscina, montanha, como num piquenique ao ar livre ou jardim ou em brincadeiras em parques infantis, o sol é todo igual, sendo as sombras indispensáveis;

Considerando as vantagens óbvias da disponibilização pública de conselhos sobre protecção solar durante os meses mais quentes de Julho e Agosto, inclusive junto aos jardins e parques infantis da Freguesia;

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro organiza campanhas tais como ‘Com o Sol Não Se Brinca’, podendo a sua equipa de Prevenção Primária proceder a aconselhamento da população local, em conjunto com os Municípios interessados;

Considerando, finalmente, que alguns dos equipamentos nos parques infantis conseguem manter temperaturas elevadíssimas perante longas exposições solares, como é o caso dos escorregas, pelo que há Municípios que, não apenas reforçaram a arborização destes espaços, como chegaram a adoptar sistemas complementares de protecção solar como, por exemplo, a instalação de toldos periódicos para progenitores e crianças poderem recrear nos parques infantis da Freguesia.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2018-06-27, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar que:

1 - Estabeleça protocolos sazonais com instituições dedicadas à protecção da saúde infantil, no caso presente, para os perigos da exposição solar prolongada.

2 - Promova equipas de aconselhamento familiar sobre os riscos da exposição solar, apresentando sugestões que permitam minimizar e reduzir os riscos do Sol para a pele e para os olhos.

1. Fonte: Centro Pediátrico de Telheiras, Pediatria do Desenvolvimento



3 - Active campanhas em espaço público com conselhos sobre proteção solar, em particular, direccionadas às famílias e a crianças em jardins e parques infantis.

4 - Aperfeiçoe a sombração em áreas de recreação, onde tal se justifique, por meio de melhor arborização e a colocação periódica de toldos amovíveis.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Liga Portuguesa Contra o Cancro e às associações de pais e encarregados de educação dos agrupamentos escolares da Freguesia.

- divulgar a presente deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 27 de Junho de 2018

Teresa Maria Reis Roque

**APROVADA POR MAIORIA COM 18 VOTOS A FAVOR, 0
CONTRA E 1 ABSTENÇÃO**